



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 11 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3135

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 03.
Contratos	04 a 04.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Administrativo n.º 162/2022

O município de Milagres, por meu intermédio autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, constituída em conformidade com as leis municipais e, com respaldo na Lei de licitações e Contratos de nº 8.666/93 e, com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito por Inexigibilidade, cujo objeto é para contratação de empresa com serviços profissionais de apresentação artística musical da banda "REM RETOQUE", no dia 06 de Agosto, as 22h:00, com duração de 02:00 (Duas horas), com custo equivalente a R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), na praça pública, para inauguração da 2ª Etapa da Avenida Manuel Pereira de Andrade, município de Milagres-Bahia, tendo em vista a observância da exigência prévia de manifestação da Procuradoria do Município através de parecer, que opinou em favor da inexigibilidade de licitação, ante o enquadramento do caso em pareço ao disposto no art. 25, inc III, da Lei nº 8.666/93 e alterações, cujo parecer acolho na sua interesse, vez que atentou para a observância da legalidade do ato administrativo, com nítida proteção aos interesses da administração pública e hei por bem, em benefício do interesse público, admitir a homologação do processo de inexigibilidade de licitação, que assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se e inteme-se, com o cumprimento das formalidades legais. Milagres- Ba, 05 de Agosto de 2022. **Maria Bethânia Rotondano Machado dos Santos. Secretária de Administração. DECRETO 003/2021.**

Praça Governador Antônio Balbino, s/n - Centro - Milagres-Bahia CNPJ 13.720.263/0001-17 -
CEP 45.315-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º022/2022

Processo Administrativo n.º 162/2022

CONTRATO -0125/2022-SEAD-: Processo Administrativo Nº162/2022.OBJETO: contratação de empresa com serviços profissionais de apresentação artística musical da banda “REM RETOQUE”, no dia 06 de Agosto, as 22h:00, com duração de 02:00 (Duas horas), com custo equivalente a R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), na praça pública, para inauguração da 2ª Etapa da Avenida Manuel Pereira de Andrade, município de Milagres-Bahia.**Contratada SEM RETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. VALOR TOTAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). VIGÊNCIA:** 5 meses. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, Maria Bethânia Rotondano Machado dos Santos.Secretária de Administração.
Data da Assinatura, 05/08/2022.

**Praça Governador Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres-Bahia CNPJ 13.720.263/0001-17 -
CEP 45.315-000**

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

**RESUMO DE CONTRATO N.º 0125/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 162/2022**

CONTRATANTE: Município de Milagres **CONTRATADO:** SEM RETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME **INEXIGIBILIDADE:** 022/2022. **OBJETO:** contratação de empresa com serviços profissionais de apresentação artística musical da banda “REM RETOQUE”, no dia 06 de Agosto, as 22h:00, com duração de 02:00 (Duas horas), com custo equivalente a R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), na praça pública, para inauguração da 2ª Etapa da Avenida Manuel Pereira de Andrade, município de Milagres-Bahia..**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade:** 02.06.12-Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, **Projeto:** 2.018-Promoção de Eventos Culturais e de Lazer, **Elemento:** 3390.3900- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **Fonte:** 00-Recursos Ordinário; 24-Transferência de Convênios-Outros (não relacionados à educação\saúde). Maria Bethânia Rotondano Machado dos Santos.Secretária de Administração. Milagres-Ba, 05 de Agosto de 2022.

**Praça Governador Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres-Bahia CNPJ 13.720.263/0001-17 -
CEP 45.315-000**